



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 327, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Aprova Projeto de Extensão intitulado: **PRÉ-ENEM UACSA 2021** da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 013/2021 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua VII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2021, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012625/2021-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: **PRÉ-ENEM UACSA 2021** sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no período de 01 de julho de 2021 a 28 de fevereiro de 2022, cadastrado no SIGProj. Nº 369980.2047.237663.07062021, sob a Coordenação da Professora Grazianny Andrade Leite, e tendo como equipe: Antônio Alceu Câmara Junior; Daniela de Lourdes Anjos Coutinho Simões Andrade; Julia Maria Raposo Gonçalves de Melo Larré; Philippe Eduardo de Medeiros; Renata Barbosa Vicente; Rodrigo de Paiva Cirilo; Serginei José do Carmo Liberato; Tereza R. B. Melo Conde; Ana Isabele de Lima Santos; Anderson Pablo da Cruz Aragão; Khrys Kathyllen da Silva de Medeiros; Palloma Alves de Lima; Raquel Maria Ribeiro Canejo; Reylan Marlon Ferreira de Mendonça Silva; Ricardo Barbosa de Lucena Júnior; Isabelly Cristina Andrade Pereira; objetivando motivar e fortalecer o conhecimento dos estudantes do ensino médio das escolas estaduais do Cabo de Santo Agostinho para ampliar possibilidades de ingresso ao ensino técnico ou superior desses jovens em tempos de pandemia, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 14 de setembro de 2021.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**  
PRESIDENTE

Confere com o original assinado pelo Presidente e arquivado nesta Secretaria Geral.